



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Participação em evento COA/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 74/2019 – COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme inciso I do Art. 96 de seu Regimento Interno;

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão, conforme inciso XIV do Art. 91 do regimento interno do CAU/SC;

Considerando a deliberação 38/2019 da COA-CAU/BR sobre a realização do evento COA-BR nas datas prevista para 28 e 29 de novembro de 2019 em Brasília.

**DELIBERA:**

1 – Pela indicação da participação da coordenadora Silvyia Helena Caprario e mais um membro da COAF no evento COA/BR a ser realizado na data de 28 e 29 de novembro de 2019, em Brasília.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo e Silvyia Helena Capraio.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora

**RODRIGO KIRCK REBÊLO**  
Membro